



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 13434213/2020-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.010117/2019-31

Assunto: Auto de Infração e Notificação nº 0229_00069_2019

Interessado: JHON SEBASTIAN ORDONEZ IMBACHI

Acolho, na íntegra, o parecer nº [13423456](#) URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e adoto como razão de decidir, mantendo-se a multa aplicada em desfavor de JHON SEBASTIAN ORDONEZ IMBACHI.

Publique-se a presente decisão em sítio eletrônico de Policia Federal.

CABRAL

PPF ALEX HALTI

do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Chefe em exercício

Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 10/01/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13434213** e o código CRC **522AAC96**.